

Resolução Nº 02/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pilar de 11 de março de 2025.

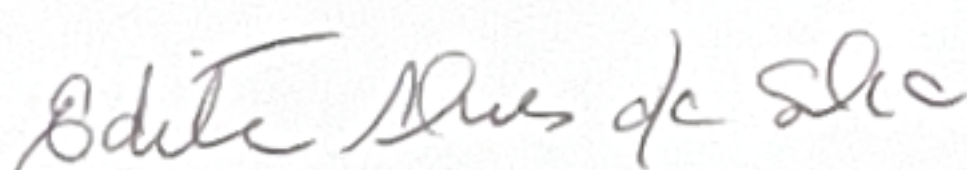
O Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2025 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal Nº 565, de 01 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Pilar;
- Garantir o fortalecimento do Controle Social no SUS;
- Que o Relatório Anual de Gestão serve de subsídio para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde;
- As Apresentações do Relatório Anual de Gestão, ano 2023 foram feitas pelo Coordenador de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 25/02/2025 e a Reunião Ordinária realizada no dia 11/03/2025 sendo registradas e solicitadas pelo Pleno do Conselho de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde proceder as complementações e alterações das ações discutidas.

RESOLVE:

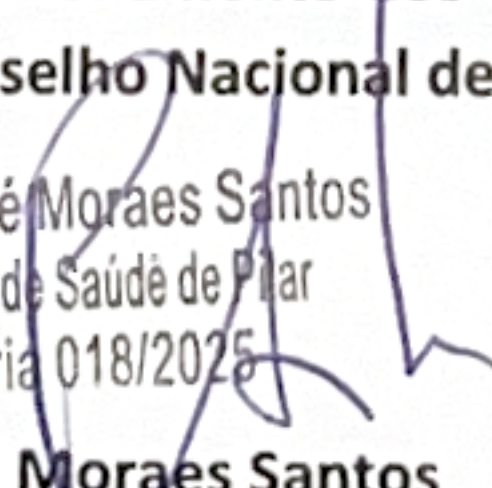
1. **Aprovar o Relatório Anual de Gestão, do ano de 2023 do Município de Pilar/Alagoas**



Edite Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilar

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pilar Nº02 de 11 de março de 2025, conforme as Diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde previstas nas Resoluções Nº 453/2012 e Nº 454/2017 do Conselho Nacional de Saúde.


Pedro André Moraes Santos
Secretário de Saúde de Pilar
Portaria 018/2025

Pedro André Moraes Santos
Secretaria Municipal de Saúde de Pilar